



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 05 de Junho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 068/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 68/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 16.000,00
(DEZESSEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020202	GABINETE DO PREFEITO		
2003	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00	
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	5.000,00	
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
02050	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS		
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	1.000,00	
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	1.000,00
		Total Geral:	16.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	5.000,00	
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
020404	SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
02050	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1012	CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	1.000,00	
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	1.000,00
		Total Geral:	16.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 4 de junho de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013